

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

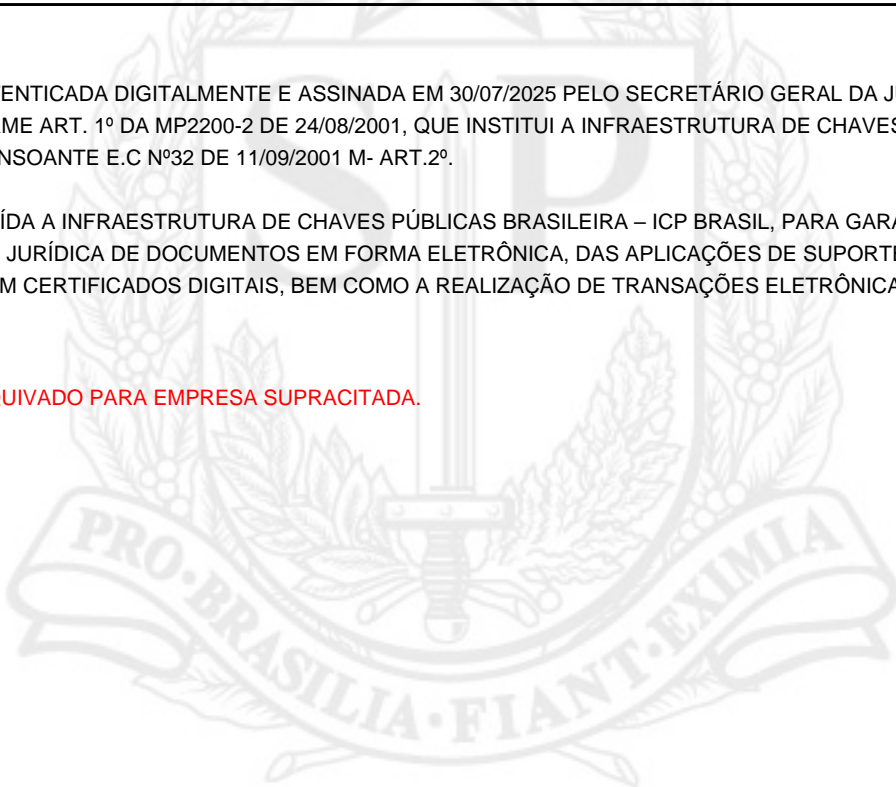
| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|----------------------------|--|------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A | | TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES | |
| NIRE 35300421965 | CNPJ 14.119.406/0001-00 | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 254.734/25-0 | DATA DO ARQUIVAMENTO 22/07/2025 |

| DADOS DA CERTIDÃO | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2025 | HORA DE EXPEDIÇÃO 16:17:26 | CÓDIGO DE CONTROLE 273200156 |
| A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR | | |

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial & Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.534.888/25-0

CONTROLE INTERNET
035000508-7

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------------------------|--|------------------------------|-------------------|
| ATO Inclusão/Alteração de Integrantes; | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. | | | | PORTE Normal | JUCESP- GUICHÉ |
| LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas | | NÚMERO 14401 | COMPLEMENTO AND 1 E 2 | CEP 04794-000 | |
| MUNICÍPIO São Paulo | UF SP | TELEFONE | EMAIL | | |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1 | CNPJ - SEDE 14.119.406/0001-00 | NIRE - SEDE 3530042196-5 | | | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Alexandre Wolyneç (Diretor) | | | VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00 | SEQ. DOC. 1 / 1 PROTOCOLO | |
| ASSINATURA: DATA: 15/07/2025 | | | | | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | | |
|--|----------------------|---|
| CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 8 ★ 17 JUL 2025 ★ PROTOCOLO | CARIMBO DISTRIBUIÇÃO | CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 27 JUL 2025 Cristiane Marques Galvão Assessora Técnica do Registro Público RG: 26.274.424-7 |
|--|----------------------|---|

ANEXOS:

| | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
07
22 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ALCÍZIO EPIFÂNIO SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

254.734/25-0

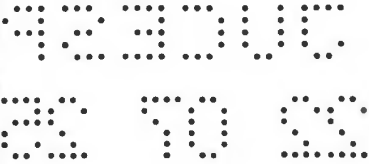
JUCESP

OBSERVAÇÕES:



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



ME

JUCESP
20 07 25



JUCESP PROTOCOLO
2.534.888/25-0



SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00
NIRE nº 35.300.421-965

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 4 de junho de 2025**

Data, Hora e Local: quarta-feira, 4 de junho de 2025, às 16:00 horas, na sede social da Siquem SPE Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, a teor do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme registros e assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente da Mesa: Dan Suguio. **Secretário da Mesa:** Alexandre Wolyneec.

Ordem do Dia: (i) aprovar as contas do exercício social de 2024 e deliberar sobre a destinação dos resultados; (ii) reeleger parte dos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) ratificar os atos praticados pelos Administradores da Companhia durante o exercício social de 2024.

Deliberações: por unanimidade das acionistas da Companhia foi, preliminarmente, autorizada a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, e seus §§, da Lei das S.A., e, ato contínuo, a tomada das seguintes deliberações:

- Aprovação das Contas da Administração.** Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem ressalvas ou emendas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
- Publicações Legais.** Registrar que os documentos previstos no artigo 133, §3º, da Lei das S.A., relativos aos exercícios sociais de 2023 e 2024, nos termos do artigo 294 da Lei das S.A., foram publicados na Central de Balanços – SPED em 30 de abril de 2025.
- Inobservância do Prazo Legal:** Registrar que fica considerada sanada, para todos os fins e efeitos, a inobservância do prazo previsto no artigo 132 da Lei nº 6404/76 para realização desta Assembleia Geral, que tem por objeto, dentre outras matérias, tomar as contas e deliberar sobre os resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
- Aprovação das Contas da Administração.** Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem ressalvas ou emendas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

JUCESP
2025 ★
PROCOLO

SEDE

8

2025 ★

PROCOLO

1



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06

JUCESP
20 07 25

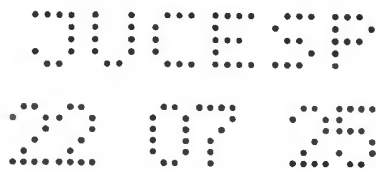
5. **Destinação dos Resultados de 2024.** Registrar o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.667.764,04 (quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), aprovando a destinação da seguinte forma: (i) R\$ 233.388,20 (duzentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) destinado à conta de reserva legal; (ii) R\$ 434.375,84 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) destinado à conta de Reserva de Investimento e Capital de Giro; e (iii) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) destinado para a absorção dos prejuízos acumulados dos exercícios sociais anteriores.

6. **Reeleição da Diretoria.** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2027 ou até 30 de abril de 2027, o que ocorrer primeiro, quais sejam, aqueles do grupo "Diretores T", os Srs(a). (i) **Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.456.960-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.086.368-37; (ii) **Dan Suguio**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 196.220, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 265.101.758-27; (iii) **Thiago Rocha de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 16325148-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.092.258-40; (iv) **Fabio Almeida de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 270944965, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.401.298-28; e (v) **Alexandre Wolynech**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 19.993.928-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.015.948-40, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e aqueles do grupo "Diretores M", os Srs. (i) **Paulo Agnelo Malzoni Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 7.757.792-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 914.572.627-20, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 21º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) **Rubens Marques Ferreira Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 8.535.193, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 064.914.598-45, com endereço comercial na Rua Jacques Felix, nº 450, apto. 181-A, Vila Nova Conceição, CEP 04509-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ficando validados todos os atos por estes praticados até a presente data.

6.1. Os membros da Diretoria ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura, dentro do prazo legal, dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, os quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por norma constitucional, lei especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06



propriedade; bem como que atendem ao requisito de reputação ilibada e que não ocupam cargo em empresas que sejam concorrentes da Companhia, e não tem, nem representam interesse conflitante com o da Companhia, conforme Termos de Posse devidamente arquivados em livro próprio na sede da Companhia., bem como renunciam a qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia.

7. **Ratificação dos Atos da Administração/Diretoria.** Aprovar, mediante ratificação, todos os atos praticados pelos Diretores durante o exercício social de 2024.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Mesa:

Dan Suguio
Presidente da Mesa

Alexandre Wolyneç
Secretário da Mesa

Acionistas:

3

TEGRA INCORPORADORA S.A.

Dan Suguio
Diretor

Alexandre Wolyneç
Diretor

MARAGOGIPE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Paulo Agnelo Malzoni
Administrador

Paulo Agnelo Malzoni Filho
Administrador

Representante/Administrador:

Alexandre Wolyneç

Contador:

Erick Carmo Dias Lopes
CRC SP-229719/O-8

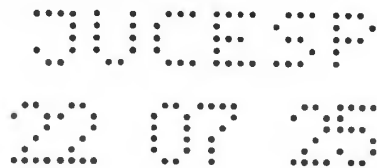


Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06

9230UC
22 70 22



Certifico o registro sob o nº 254.734/25-0 em 22/07/2025 da empresa SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, NIRE nº 35300421965, protocolado sob o nº 253488250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 273200156. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00

NIRE nº 35.300.421-965

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o Sr. **Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 7.456.960-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.086.368-37, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse do cargo de Diretor do grupo "Diretor T" ("Diretor") da **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.119.406/0001-00 ("Companhia"), pelo prazo de mandato de 3 (três) anos.

Por força da assinatura deste termo, o Diretor ora eleito é investido no cargo de Diretor da Companhia, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, e indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

O Diretor declara, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por norma constitucional, lei especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como que atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargo em empresas que sejam concorrentes da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

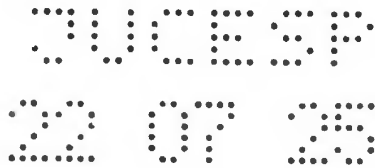
São Paulo, 4 de junho de 2025

Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas

Diretor



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06



SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00

NIRE nº 35.300.421-965

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o Sr. **Dan Suguio**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 196.220, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 265.101.758-27, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse do cargo de Diretor do grupo "Diretor T" ("Diretor") da **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.119.406/0001-00 ("Companhia"), pelo prazo de mandato de 3 (três) anos.

Por força da assinatura deste termo, o Diretor ora eleito é investido no cargo de Diretor da Companhia, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, e indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

5

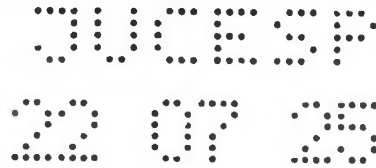
O Diretor declara, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por norma constitucional, lei especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como que atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargo em empresas que sejam concorrentes da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Dan Suguio
Diretor



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06



SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00

NIRE nº 35.300.421-965

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o Sr. **Thiago Rocha de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 16325148-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.092.258-40, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse do cargo de Diretor do grupo "Diretor T" ("Diretor") da **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.119.406/0001-00 ("Companhia"), pelo prazo de mandato de 3 (três) anos.

Por força da assinatura deste termo, o Diretor ora eleito é investido no cargo de Diretor da Companhia, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, e indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

6

O Diretor declara, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por norma constitucional, lei especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como que atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargo em empresas que sejam concorrentes da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Thiago Rocha de Castro

Diretor



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06



SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00

NIRE nº 35.300.421-965

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o Sr. **Fabio Almeida de Barros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 270944965, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 262.401.298-28, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse do cargo de Diretor do grupo "Diretor T" ("Diretor") da **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.119.406/0001-00 ("Companhia"), pelo prazo de mandato de 3 (três) anos.

Por força da assinatura deste termo, o Diretor ora eleito é investido no cargo de Diretor da Companhia, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, e indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

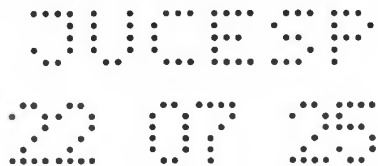
O Diretor declara, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por norma constitucional, lei especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como que atende ao requisito de reputação ílibada e que não ocupa cargo em empresas que sejam concorrentes da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Fabio Almeida de Barros
Diretor



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06



SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00

NIRE nº 35.300.421-965

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o Sr. **Alexandre Wolyne**c, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 19.993.928-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.015.948-40, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 1º andar, conjuntos 12, 13 e 14, e 2º andar, conjunto 21, Torre Paineira, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse do cargo de Diretor do grupo "Diretor T" ("Diretor") da **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.119.406/0001-00 ("Companhia"), pelo prazo de mandato de 3 (três) anos.

Por força da assinatura deste termo, o Diretor ora eleito é investido no cargo de Diretor da Companhia, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, e indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

O Diretor declara, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por norma constitucional, lei especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallmentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como que atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargo em empresas que sejam concorrentes da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Alexandre Wolynec
Diretor



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06



SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00

NIRE nº 35.300.421-965

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o Sr. **Paulo Agnelo Malzoni Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 7.757.792-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 914.572.627-20, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 21º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse do cargo de Diretor do grupo "Diretor M" ("Diretor") da **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.119.406/0001-00 ("Companhia"), pelo prazo de mandato de 3 (três) anos.

Por força da assinatura deste termo, o Diretor ora eleito é investido no cargo de Diretor da Companhia, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, e indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

O Diretor declara, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por norma constitucional, lei especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como que atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargo em empresas que sejam concorrentes da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Paulo Agnelo Malzoni Filho

Diretor



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06



SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 14.119.406/0001-00

NIRE nº 35.300.421-965

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, o Sr. **Rubens Marques Ferreira Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 8.535.193, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 064.914.598-45, com endereço comercial na Rua Jacques Felix, nº 450, apto. 181-A, Vila Nova Conceição, CEP 04509-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, toma posse do cargo de Diretor do grupo "Diretor M" ("Diretor") da **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.119.406/0001-00 ("Companhia"), pelo prazo de mandato de 3 (três) anos.

Por força da assinatura deste termo, o Diretor ora eleito é investido no cargo de Diretor da Companhia, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídas pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, e indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 149, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

10

O Diretor declara, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia ou qualquer atividade mercantil, por norma constitucional, lei especial ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; bem como que atende ao requisito de reputação ilibada e que não ocupa cargo em empresas que sejam concorrentes da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, 4 de junho de 2025

Rubens Marques Ferreira Júnior
Diretor



Clicksign cda06216-d636-4dd5-86b5-8027705ccd06

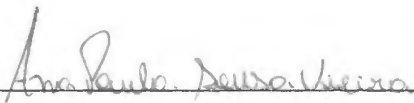
Brasão de Armas do Estado de São Paulo
São Paulo, 7 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Ana Paula Sousa Vieira**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 369643999 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 343.711.038-12, OAB Nº 499447, declaro, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) anexo(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o original.

Rol de documentos apresentados:

1. OAB Nº 499447 EM NOME DE ANA PAULA SOUSA VIEIRA, 1 VIA.
2. 1 Via da ATA Ref. **SIQUEM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Contendo 16 páginas.
3. PROCURAÇÃO ASSINADA ELETRONICAMENTE EM 29/04/2025 OUTORGANDO PODERES AOS COLABORADORES DA JSAH COM VALIDADE DE 06 MESES.



Ana Paula Sousa Vieira

CPF/ME 343.711.038-12

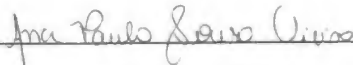
Brasão de Armas do Estado de São Paulo
São Paulo, 17 de julho de 2025.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Ana Paula Sousa Vieira**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 369643999 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 343.711.038-12, OAB Nº 499447, declaro, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) anexo(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o original.

Rol de documentos apresentados:

1. OAB Nº 499447 EM NOME DE ANA PAULA SOUSA VIEIRA, 1 VIA.
2. Capa do requerimento assinada eletronicamente por Alexandre Wolyneq.



Ana Paula Sousa Vieira

CPF/ME 343.711.038-12